

**PORTARIA Nº 1.565, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Transfere para a inatividade o Servidor Marcelo Getulio Ehle, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 070/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 19 de outubro de 2021, Marcelo Getulio Ehle, matrícula nº 2596, portadora do RG nº 1186407-9 SJ/MT, inscrita no CPF sob nº 813.430.351-04, empossada no cargo de carreira de Motorista, Classe C, Nível IV, em 22 de janeiro de 2009, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Motorista, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração